



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES ALEPEPREV – DIRETORIA DE SEGURIDADE E CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL EXERCÍCIO 2022-2025

O Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV, em dando cumprimento ao disposto no **Estatuto** e no **Regimento Eleitoral**, promoverá Eleição **para Diretor de Seguridade e Membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do ALEPEPREV** Exercício 2022-2025, mediante escolha direta pelos Participantes e Assistidos, conforme a seguir:

DO PROCESSO ELEITORAL

As vagas sujeitas à presente Eleição são as seguintes:

1. **01 (uma) vaga** para ocupar o cargo de **Diretor de Seguridade**, com mandato de 04 (quatro) anos, **iniciando-se em 23 de julho de 2022 e encerrando-se no dia 22 de julho de 2025;**
2. **02 (duas) vagas de Titular e respectivos Suplentes**, destinadas à composição do **Conselho Deliberativo do ALEPEPREV**, representantes dos Participantes e Assistidos, com mandato de 04 (quatro) anos, **iniciando-se em 01 de julho de 2022 e encerrando-se no dia 30 de junho de 2025;**
3. **01 (uma) vaga de Titular e respectivo Suplente**, destinada à composição do **Conselho Fiscal do ALEPEPREV**, representantes dos Participantes e Assistidos, com mandato de 04 (quatro) anos, **iniciando-se em 01 de julho de 2022 e encerrando-se no dia 30 de junho de 2025.**

A Comissão Eleitoral regulamentará todo o processo e cada candidato poderá credenciar junto à Comissão Eleitoral, dois (2) fiscais para acompanhar todos os procedimentos.

DO ELEITOR

São eleitores todos os Participantes e Assistidos regularmente inscritos no ALEPEPREV e em pleno gozo de suas prerrogativas.

Cada eleitor terá o direito de votar em 01 (um) candidato para Diretor de Seguridade, 02 (dois) candidatos Titulares para o Conselho Deliberativo e 01 (um) candidato Titular para o Conselho Fiscal, com seus respectivos Suplentes.



O exercício do voto é facultativo.

Cada eleitor apenas poderá votar uma única vez.

DAS CONDIÇÕES E REGISTRO DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se a vaga de Diretor de Seguridade e membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, somente os Participantes e Assistidos que preencham os seguintes requisitos:

1. Participantes inscritos no ALEPEPREV, que estejam em dia com suas contribuições;
2. Apresentar “curriculum vitae”, que explicita comprovada experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou auditoria;
3. Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público ou empregado de empresa estatal;
4. Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado.

A comprovação dos itens acima será de responsabilidade exclusiva do candidato.

Deverão afastar-se dos cargos ocupados, os Conselheiros e membros da Diretoria Executiva que pretendam candidatar-se. Tal afastamento dar-se-á a partir da data do deferimento do registro da candidatura até o final do processo de apuração das eleições.

Não poderão concorrer às vagas disponíveis para composição atual da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, os cônjuges ou parentes até segundo grau, entre si, ou de integrantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, bem como, da Diretoria Executiva.

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

O candidato somente poderá se inscrever em 1 (uma) das vagas, portanto, deverá analisar e indicar para qual vaga estará concorrendo.

A formalização da inscrição do candidato será mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, conforme modelo constante no Anexo I.

As inscrições serão analisadas pela Comissão Eleitoral, que emitirá certidão de homologação dos candidatos habilitados a este processo eleitoral.



DOS PRAZOS

O presente Edital de Convocação da Eleição será divulgado através do site do ALEPEPREV, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data estabelecida para a Eleição.

A entrega do **Requerimento de Inscrição**, para fins de registro de candidato deverá ser enviada por e-mail, através do endereço eletrônico: **alepeprev@alepe.pe.gov.br**, no período de **23 de maio a 03 de junho de 2022**, no horário das **09:00 às 15:00 horas**.

A Eleição será realizada de forma on line, nos dias 21 a 22 de junho de 2022.

Após encerramento da votação, iniciará a contagem dos votos eletronicamente.

A divulgação do Resultado da Apuração e Declaração dos Eleitos aprovados pela Comissão Eleitoral acontecerá até o dia 28/06/2022.

O processo eleitoral obedecerá rigorosamente o **Regimento Eleitoral para Eleição do Diretor de Seguridade, bem como, dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do ALEPEPREV** para o exercício **2022**, o qual se encontra a disposição dos interessados no site e na sede do ALEPEPREV.

Recife-PE, 12 de maio de 2022.

GILDO DANTAS CORRÊIA DE GÓIS
Diretor Presidente do ALEPEPREV



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Diretor(a) de Seguridade

Ilmo Sr.

Presidente da Comissão Eleitoral

De conformidade com o disposto no **Regimento Eleitoral para Eleição de Diretor(a) de Seguridade – Exercício 2020-2025**, venho através deste, solicitar a minha inscrição como candidato (a) a Membro da Diretoria Executiva.

Declaro preencher os requisitos exigidos nos incisos de I a IV do Art. 8º do Regimento Eleitoral, assim como, estar ciente de todos os Artigos constantes no citado Regimento Eleitoral, e que o não cumprimento dos mesmos, será motivo de indeferimento do pedido de inscrição à vaga de Diretor(a) de Seguridade do ALEPEPREV.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Data: ___ / ___ /2022

Nome:

Telefone:

Assinatura:



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal

Ilmo Sr.

Presidente da Comissão Eleitoral

De conformidade com o disposto no **Regimento Eleitoral para Eleição de Membros do Conselho Deliberativo e Fiscal do ALEPEPREV – Exercício 2020-2025**, venho através deste, solicitar a minha inscrição como candidato(a) a Membro do Conselho, conforme discriminado abaixo:

() Conselho Deliberativo

() Conselho Fiscal

Declaro preencher os requisitos exigidos nos incisos de I a IV do Art. 8º do Regimento Eleitoral, assim como, estar ciente de todos os Artigos constantes no citado Regimento Eleitoral, e que o não cumprimento dos mesmos, será motivo de indeferimento do pedido de inscrição à vaga de Conselheiro(a) do ALEPEPREV.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Data: ____ / ____ /2022

Membro Titular

Nome:

Telefone:

Assinatura:

Suplente

Nome:

Telefone:

Assinatura: